Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 28 de agosto de 2019 - n.º 2120 - Ano XXIII
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 32 páginas

Conferência de Assistência Social acontece nesta sexta-feira, dia 30

Evento convida a população para discutir política pública de assistência social no município

A cada dois anos Atibaia realiza a Conferência Municipal de Assistência Social para mobilizar a população e discutir a política pública de assistência social. A VIII edição será realizada nesta sexta-feira (30), no Centro de Convenções Victor Brecheret, a partir das 7h30. A programação se estende até as 17h e é aberta ao público.

Organizada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Atibaia (SADS) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a Conferência é uma construção coletiva, um espaço de mobilização e deliberação. Além de oportunidade para que os usuários dos serviços, projetos e benefícios socioassistenciais sejam protagonistas nas decisões sobre a assistência social local. As Conferências fazem parte do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e seus resultados compõem a base de ações da política pública de assistência social.

Antecedendo a VIII Conferência, a SADS e o CMAS realizam as pré-conferências em diferentes bairros e instituições da cidade como forma de dar acesso a comunidade às informações e proporcionar debates e articulação de forma democrática, reunindo propostas para a Conferência.

A Palestra Magna, "Assistência Social é um direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo", será ministrada por Renata Ferreira, que ocupou o cargo de diretora da Proteção Social Básica do extinto Ministério do Desenvolvimento Social, atual Ministério da Cidadania. Dentro da programação, ainda está inserida a discussão de três eixos de ação: Financiamento; Serviços, Programas, Benefícios e Projetos; e Controle Social.

Recepção e credenciamento terão início às 7h30 e o término da Conferência está previsto para as 17h.



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/19, PROCESSO Nº24.861//19, cujo o objeto é o "Contratação de empresa especializada em software desenvolvido para ser instalado em dispositivo eletrônico móvel (aplicativo móvel e web) e, em tempo real, com a finalidade de gerenciamento da frota de veículos da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 12 (doze) meses". Recebimento de Propostas Iniciais até: 11/09/2019 Às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de disputa de Preços: 12/09/2019 Às 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/19, PROCESSO Nº 28.016/19, cujo o objeto é a Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino na Jornada Literária Projeto Ler e Escrever: Fonte do Saber, a ser realizada em Outubro/2019. Entrega dos Envelopes (Proposta e Documentação) e Início da Sessão de Lances: às 09 horas dia 10 de setembro de 2.019 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/19, PROCESSO Nº 28.017/19, cujo o objeto é a Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino na Jornada Literária Projeto Ler e Escrever: Fonte do Saber, a ser realizada em Outubro/2019. Entrega dos Envelopes (Proposta e Documentação) e Início da Sessão de Lances: às 09 horas dia 11 de setembro de 2.019 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/19, PROCESSO Nº 28.018/19, cujo o objeto é a Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino na Jornada Literária Projeto Ler e Escrever: Fonte do Saber, a ser realizada em Outubro/2019. Entrega dos Envelopes (Proposta e Documentação) e Início da Sessão de Lances: às 14 horas dia 11 de setembro de 2.019 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/19, PROCESSO Nº 26.685/19, cujo o objeto é a Registro de preços para eventual prestação de serviços de recarga de extintores e teste hidrostático, com fornecimento de peças para hidrantes, extintores, suportes para extintores, placas de sinalização de proteção contra incêndio e luminárias de emergência, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.. Entrega dos Envelopes (Proposta e Documentação) e Início da Sessão de Lances: às 09 horas dia 13 de setembro de 2.019 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 27 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ERRATA

ERRATA da publicação realizada na edição de 24/08/19, Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, página 02, onde se lê "Pregão Presencial Nº 045/2019, Processo Nº 24.289/19" Leia-se " Pregão Presencial Nº 046/2019, Processo Nº 24.289/19".

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 26 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO PRAZO PARA CONTRARRECURSO

PROCESSO N.º 23.219/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de Infraestrutura e pavimentação asfáltica da Av. Jerônimo de Camarco, Trecho 2, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações aos recursos interpostos pelas licitantes: RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 27 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE COLABORAÇÃO

Tornamos público que o Termo de Colaboração abaixo relacionado, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br - Parcerias com Entidades do 3º Setor e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 14.829/19
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019.
TERMO DE COLABORAÇÃO 036/19
OBJETO: TERMO de COLABORAÇÃO para a estruturação de projeto específico para desenvolvimento de ações integradas de inclusão social e produtiva, através da oferta de cursos de qualificação profissional e ações de fomento, no PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, voltado às políticas públicas municipais de Geração de Emprego e Renda.
OSC: Mater Dei Cam – Casa de Apoio à Menina.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2019
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 250.000,00.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2019

Atos do Poder Executivo

VIGÊNCIA: 29/08/2019 à 28/12/2019
SIGNATÁRIO: Gabriel Sola de Oliveira

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 27 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.994/2019. Pregão Presencial nº 027/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de transporte escolar (microônibus/ vans), com motorista e monitor, destinado ao uso dos alunos do bairro do tanque e maracanã, da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 027/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: ISABELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para o lote 02 (R$ 975.000,00); O lote 01 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de agosto de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

Processo Administrativo nº 23.120/2019. Pregão Presencial nº 042/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do Município, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N° 042/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA para o lote: 01: (R$1.136,66). Publica-se na forma da lei. Encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitações para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 23 de agosto de 2019. Márcia Aparecida Bernardes. Secretária de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 27 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 28.323/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 033/2019
INTERESSADO: LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
JULGAMENTO: 27/08/2019

PROCESSO: N.º 28.375/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 034/2019
INTERESSADO: ELÉTRICA BIASI – INSTALAÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: 27/08/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 27 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 23.367/17 - 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda – EPP – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 3 meses – Valor: R$ 29.160,00 - Assinatura: 02/08/2019.

PROCESSO Nº 37.471/14 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/14 - 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 092/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda – Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 6 meses – Valor: R$ 4.141,98 - Assinatura: 01/07/2019.

PROCESSO Nº 37.471/14 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/14 - 15º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda – Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 6 meses – Valor: R$ 565.545,57 - Assinatura: 01/07/2019.

PROCESSO Nº 32.105/18 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/18 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços de manutenção de coberturas e tratamento de juntas no prédio da Secretaria de Educação – Vigência: 8 semanas – Valor: R$ 199.978,65 – Assinatura: 27/08/19

PROCESSO Nº 32.105/18 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/18 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços de reforma, manutenção e adaptação de local para casa de caseiro na INATEC – Incubadora de Empresas – Vigência: 2 meses – Valor: R$ 80.156,11 – Assinatura: 27/08/19.

PROCESSO N° 12.596/19 - CREDENCIAMENTO N° 001/19 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Banco Santander (Brasil) S.A. - Objeto: credenciamento objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia – PEA, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, através de guichê de atendimento / caixa para recebimento de valores acima de R$2.000,00 (dois mil reais), com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados – Vigência: 12 meses – Assinatura: 24/07/19.

Secretaria de Administração, 27 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 24.613/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de abrigos de ônibus, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Ata de Registro de Preços n.º 555/18
Empresa: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Abrigo de ônibus – Abrigo para passageiros de ônibus nas dimensões de 3,00x1,20x2,40m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em aço-carbono. O abrigo deverá ser fixado ao solo através de 02 blocos de concreto armado tipo gaiola com dimensões de 0,35x0,35x0,90m, com armadura de ø5/16 e estribo de ø5/16 a cada 0,15 m, e 02 brocas de ø0,25m x 1,00 m, com armadura de ø5/16" e estribo de ø4,2mm a cada 0,15 m. As colunas de sustentação deverão ser em tubo metalon de 80x80x3,00mm com dimensões de 3,00 m, soldadas nas sapatas em chapa #3/8" com dimensões de 0,25x0,25m e nervuras em chapa #3/16", parafusadas nos blocos de concreto através de 04 arranques em ferro redondo de ø5/8" com comprimento mínimo de 0,75 m. A cobertura deverá ser em fibra de vidro com espessura mínima de 3,00 mm com travessas para sustentação da cobertura em 07 tubos metalon de 40x20x1,50mm na transversal, tubo metalon de 50x30x2,00mm na parte frontal e calha estrutural em chapa #14 na parte traseira, fixada nas colunas através de tubo metalon de 60x40x2,00mm, mão francesas em chapa #14 na lateral com largura de 0,35 m e tirantes em ferro redondo de ø1/2″. O assento deverá ser em tubo redondo de ø3"x2,00mm fixado nas colunas. todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado e receber pintura eletrostática a pó.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3.881,00

Lote: 02
Descrição: Abrigo de ônibus – Abrigo para passageiros de ônibus nas dimensões de 3,00x2,00x2,40m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em aço-carbono. O abrigo deverá ser fixado ao solo através de 02 blocos de concreto armado tipo gaiola com dimensões de 0,50x0,40x0,90m, com armadura de ø5/16 e estribo de ø5/16 a cada 0,15 m, e 02 brocas de ø0,25m x 1,00 m, com armadura de ø5/16" e estribo de ø4,2mm a cada 0,15 m. As colunas de sustentação deverão ser em chapa dobrada enrijecida #11 com dimensões de 0,25x0,15x3,00m, soldadas nas sapatas em chapa #3/8″ com dimensões de 0,40x0,30m e nervuras em chapa #3/16″, parafusadas nos blocos de concreto através de 04 arranques em ferro redondo de ø5/8″ com comprimento mínimo de 0,75 m. A cobertura deverá ser em fibra de vidro com espessura mínima de 3,00 mm com travessas para sustentação da cobertura em 07 tubos metalon de 40x20x1,50mm na transversal, tubo metalon de 50x30x2,00mm na parte frontal e calha estrutural em chapa #14 na parte traseira, fixada nas colunas através de tubo metalon de 60x40x2,00mm, mão francesas em chapa #14 na lateral com largura de 0,35 m e tirantes em ferro redondo de ø1/2″. O painel traseiro deverá ser em chapa perfurada #16 com dimensões mínimas de 2,55x1,20m, dividido em 3 partes, estruturado na horizontal por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm, na vertical por 02 tubos metalon de 50x30x1,50mm e intermediário por 02 tubos metalon de 30x30x1,50mm. O banco deverá ter assento em chapa perfurada #14 com dimensões mínimas de 2,00x0,40m, dividido em 5 partes côncavas, estruturado por 06 tubos metalon de 70x30x1,50mm e fixado nas colunas através de 02 tubos redondos de ø3"x2,00mm, estes interligados entre si por 07 tubos metalon de 70x30x1,50mm. Deverá ser deixado espaço para cadeirante de 0,90 m ao lado do assento. Todo o material empregado na confecção do abrigo (chapas e tubos) deverá ser galvanizado e receber pintura eletrostática a pó.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7.642,00

Lote: 03
Descrição: Abrigo de ônibus – Abrigo para passageiros de ônibus tipo concha com beiral nas dimensões de 3,00x1,80x2,45m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em concreto armado. O abrigo deverá ser constituído por peças pré-fabricadas, contendo fechamento traseiro, banco, piso e cobertura em peça única de concreto armado. Deverá ser formado por 5 módulos, tendo cada módulo 0,60 m de largura, 1,80 m de profundidade e 2,45 m de altura total. Os 5 módulos totalizarão 3,00 m de comprimento, podendo variar de acordo com a necessidade, aumentando ou diminuindo a quantidade de módulos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7.642,00

PROCESSO N.º 25.952/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos colaboradores do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 556/18
Empresa: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Blusão com capuz – tam EXG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 02
Descrição: Blusão com capuz – tam EXGG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 03
Descrição: Blusão com capuz – tam G.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 04
Descrição: Blusão com capuz – tam GG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Atos do Poder Executivo

Item: 05
Descrição: Blusão com capuz – tam M.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 06
Descrição: Blusão com capuz – tam P.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 07
Descrição: Blusão com capuz – tam PP.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 129,90

Item: 08
Descrição: Macacão tam. EXG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 09
Descrição: Macacão tam. EXGG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 10
Descrição: Macacão tam. G.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 11
Descrição: Macacão tam. GG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 12
Descrição: Macacão tam. M.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 13
Descrição: Macacão tam. P.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Item: 14
Descrição: Macacão tam. PPP.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 207,16

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Camiseta gola careca EXG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 02
Descrição: Camiseta gola careca EXGG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 03
Descrição: Camiseta gola careca G.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 04
Descrição: Camiseta gola careca GG.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 05
Descrição: Camiseta gola careca M.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 06
Descrição: Camiseta gola careca P.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 07
Descrição: Camiseta gola careca PP.
Unidade: UN
Marca: Cavirelu
Valor Unitário: R$ 34,00

Ata de Registro de Preços n.º 557/18
Empresa: MINAS BOTAS IND E COM LTDA.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.35.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 02
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.36.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 03
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.37.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 04
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.38.

Atos do Poder Executivo

Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 05
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.39.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 06
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.40.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 07
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.41.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 08
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.42.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 09
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.43.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 10
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.44.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

Item: 11
Descrição: Bota cano longo bombeiro n.45.
Unidade: PR
Marca: Palmilhado Boots
Valor Unitário: R$ 197,72

PROCESSO N.º 30.404/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/18

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cortinas de tecidos, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios, destinadas ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 558/18
Empresa: MARCELLONI & MANHANI COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Cortinas de tecido rústico, gramatura mínima 450gr, 52% poliéster e 48% algodão (podendo haver variação de 3% para mais ou para menos), estampa lisa, cor a definir, para janelas de medidas diversas. Acabamento na parte inferior em barra dupla de 20 cm no mínimo, entreteladas na parte superior, em no mínimo 10 cm. Com ilhós que permitam a movimentação livre das cortinas pelo varão, distantes entre si em no máximo 13 cm lineares. Com varões em tubo de aço revestido em PVC na cor marfim, com 32 mm de diâmetro no mínimo. Com suportes alongados (mínimo de 10 cm) de madeira.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 34,00

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 30.042/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 25, 28 e 36/2018, destinados ao atendimento de determinações judiciais (com marca), da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 559/18
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 12
Descrição: Divalproato de Sódio 250 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Depakote.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,052

Lote: 13
Descrição: Divalproato de Sódio ER 500 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Depakote ER.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,962

Lote: 14
Descrição: Fluvoxamina 100 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Luvox.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 4,439
Ata de Registro de Preços n.º 560/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 03
Descrição: Aripiprazol 10 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Aristab 10 mg.
Marca: Aché
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 3,559

Lote: 04
Descrição: Aripiprazol 15 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Aristab 15 mg.
Marca: Aché
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 5,33

Atos do Poder Executivo

Lote: 15
Descrição: Memantina, cloridrato 20 mg comprimido revestido. Marca conforme determinação judicial: Ebix 20 mg.
Marca: Lundbeck
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 5,01

Lote: 16
Descrição: Mesalazina 1200 mg. Cada comprimido revestido de liberação prolongada contém 1,2 g de Mesalazina. Marca conforme determinação judicial: Mesocol MMX.
Marca: Takeda Pharma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 5,81

Lote: 22
Descrição: Zuclopentixol, Dicloridrato de 25 mg – comprimidos. Marca conforme determinação judicial: Clopixol.
Marca: Lundbeck
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 2,57

PROCESSO N.º 29.448/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 561/18
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 05
Descrição: Cânula de Traqueostomia com balão n° 6,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Dispositivo utilizado para permitir a ventilação e manutenção da respiração do paciente; Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico com superfície lisa e ponta arredondada; Filete radiopaco; Balonete de baixa pressão; Balonete piloto com válvula de segurança e oclusor, obturador e haste de fixação; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões = 6,0 mm / fr:27 / comprimento de 6,25 cm. Possuir registro na ANVISA.
Marca: CPL
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,45

Lote: 06
Descrição: Cânula de traqueostomia com balão n° 8,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Dispositivo utilizado para permitir a ventilação e manutenção da respiração do paciente; Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico com superfície lisa e ponta arredondada; Filete radiopaco; Balonete de baixa pressão; Balonete piloto com válvula de segurança e oclusor, obturador e haste de fixação; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões = 8,0 mm / fr:33 / comprimento de 9,0 cm.
Marca: CPL
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,00

Ata de Registro de Preços n.º 562/18
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.

Lote: 21
Descrição: Sonda gástrica 16. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril. Área da coligação entre porta-agulhas e seringas, tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda, tubo em PVC em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, tendo como comprimento 120 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente sendo dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Registro na ANVISA.
Marca: Foyomed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,11

Lote: 22
Descrição: Sonda Gástrica 18. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril. Área da coligação entre porta-agulhas e seringas, tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda, tubo em PVC em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, tendo como comprimento 120 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente sendo dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. Possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Registro na ANVISA.
Marca: Foyomed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,11

Lote: 23
Descrição: Sonda gástrica 20. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em PVC (Cloreto de Polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril. Área da coligação entre porta-agulhas e seringas, tampa flexível, possibilitando a vedação da sonda, tubo em PVC em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisas para facilitar a aplicação, tendo como comprimento 120 cm. dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente sendo dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda. possui a extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Registro na ANVISA.
Marca: Foyomed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,18

Lote: 25
Descrição: Tesoura de Mayo reta 17 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) confeccionada em aço inoxidável; b) comprimento aproximado = 17 cm; c) formato = reta; d) embalada individualmente, constando os dados de identificação e procedência; e) garantia do fabricante = mínimo de 12 meses.
Marca: Weldon
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 30,99

Ata de Registro de Preços n.º 563/18
Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Bateria (para desfibrilador). Bateria de Lithium para o desfibrilador externo automático Zoll Aed plus. Conforme especificações do fabricante do desfibrilador a bateria deverá ser das marcas Duracell DI123.

Atos do Poder Executivo

Marca: Duracell
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 59,86

Lote: 11
Descrição: Eletrodo pediátrico para DEA – Descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas:- eletrodo pediátrico para desfibrilador externo automático (DEA), compatível com o equipamento já existente - "Aed plus / marca Zoll";- eletrodos do tipo "Pediátricos Pedi Pad II";- material descartável - Uso único.
Marca: Zoll
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.899,98

Ata de Registro de Preços n.º 564/18
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 07
Descrição: Cânula endotraqueal com balão n° 7,5. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril – uso único; - dimensões do tubo = 7,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Vital Gold
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,28

Lote: 08
Descrição: Cânula Endotraqueal com balão n° 8,0. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização;
- balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril – uso único; - dimensões do tubo = 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.
Marca: Vital Gold
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,28

Ata de Registro de Preços n.º 565/18
Empresa: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 12
Descrição: Kit parto emergencial embalagem única. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) acondicionado em embalagem única que permita fácil manuseio e identificação, com dimensões aproximadas de 25 cm x 10 cm x 15 cm (C x L x A); b) companha indispensavelmente: 03 unidades de máscara cirúrgica, 02 avental cirúrgico descartável, 01 par de luva cirúrgica 7,5, 01 par de luva cirúrgica 8,0 (itens de proteção individual da equipe); 02 unidades prendedor umbilical (clampeamento umbilical); 02 dispositivo de identificação (mãe e neonato); Acessório de higiene (01 unidade de absorvente hospitalar e 01 unidade de fralda descartável infantil) 01 recipiente destinado a expurgo hospitalar e/ou transporte da placenta, 02 pacotes de compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 13 fios com 10 unidades, 01 lâmina de bisturi descartável n 22 com cabo, 01 unidade de campo cirúrgico estéril 45x50cm. Data de validade dos itens com pelo menos 1/3 da validade total.
Marca: Ortopratika
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 60,73

PROCESSO N.º 29.652/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 09/2018, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 566/18
Empresa: AIRMED EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Adesivo autocondicionante. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante monocomponente; Prime e adesivo combinados; Compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizável; Baixa sensibilidade pós operatória; Nanocarga, liberação de flúor; Uso universal; Composto por 10-MDP, monômeros metacrílicos, estabilizantes, cargas inertes (nanopartículas de sílica), veículo – etanol; Embalagem com quantidade não inferior a 5ml.
Marca: Ambar
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 61,60

Lote: 03
Descrição: Benzocaína 200 mg/g (20%). Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição – Benzocaína 0,2 g, excipiente Q.S.P. 1 g; Saborizado; Apresentação – Embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 12 g.
Marca: Benzotop
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,15

Lote: 05
Descrição: Cera 7 rosa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composta por parafina, vaselina, óleo mineral, e corantes; Apresentação em lâminas com espessura não superior a 1 mm; Lâminas acondicionadas em embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 18 lâminas; Embalagem com peso aproximado e não inferior a 225 g.
Marca: Lysanda

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,50

Lote: 06
Descrição: Cimento de Zinco frasco 10 ml. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; Recomendações para armazenamento; Validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Vigodent
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 10,20

Lote: 07
Descrição: Cimento de zinco pó frasco 28 g.
Marca: Vigodent
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 10,20

Lote: 08
Descrição: Cone acessório FM. Cone de Guta percha acessório, calibre FM, 28 mm, caixa com120 unidades. Cone de Guta percha; acessório, calibre FM, 28 mm de comprimento; Composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; Embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; Recomendações para armazenamento; Validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Injecta
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 20,50

Lote: 09
Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série. Cone de papel absorvente 2ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Marca: Injecta
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 11
Descrição: Espelho bucal plano nº 5. Produzido em aço inoxidável, espelho em cristal float 2 camadas protetoras anti – corrosão.
Marca: Barasch
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 12
Descrição: Evidenciador de placa bacteriana. Fr.120 comp.
Marca: Eviplac
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 8,20

Lote: 13
Descrição: Flúor em espuma. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Apresentação em espuma (musse); Sem gás propelente; Acidulado; Embalagem com quantidade não superior a 100 g.
Marca: FGM
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 26,00

Lote: 18
Descrição: Mepivacaína sem vaso constrictor. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Anestésico injetável local à base de cloridrato de mepivacaína a 3% sem vaso constrictor, isento de Metilparabeno. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.
Marca: Mepivalem
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 70,00

Lote: 20
Descrição: Pasta para tratamento de alveolite. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Pasta a base de iodofórmio; Frasco/ seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.
Marca: Alveolex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,00

Ata de Registro de Preços n.º 567/18
Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções – cápsula. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Isento de fase gama II, alto teor de cobre, alta resistência à compressão, facilidade de manipulação, tempo de trabalho satisfatório, embalagem com, no máximo, 50 cápsulas.
Marca: SDI
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,98

Lote: 04
Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Isento de fase gama II, alto teor de cobre, alta resistência à compressão, facilidade de manipulação, tempo de trabalho satisfatório, embalagem com no máximo 50 cápsulas.
Marca: SDI
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,28

Lote: 16
Descrição: Gesso pedra especial tipo IV. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Endurecimento rápido, alta resistência mecânica, baixa expansão, microgranulado, apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg.
Marca: Pason
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,26

Lote: 17
Descrição: Hidróxido de cálcio contendo: 01 tubo de pasta base 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura.
Marca: Technew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,79

Lote: 19
Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; Composição da pasta base: óxido de zinco e óleo vegetal; Composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal; Apresentação: Caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60 g cada.
Marca: Technew
Unidade: KIT

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 24,70

Lote: 21
Descrição: Resina Flow opaco. Resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. Embalagem com no mínimo 1,2 g. Similar Fill Magic.
Marca: Bioadinâmica
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 22
Descrição: Resina Fotopolimerizável cor a1 com matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; Matriz orgânica de bis GMA e TEGDMA, seringa com 4 g. Similar Z100.
Marca: 3M
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 34,00

PROCESSO N.º 30.092/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 26/2018, destinados ao atendimento de determinações judiciais (sem marca), da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 568/18
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 09
Descrição: Divalproato de Sódio ER 500 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,95

Ata de Registro de Preços n.º 569/18
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 10
Descrição: Domperidona 1 mg/ml suspensão frasco com 100ml.
Unidade: FR
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços n.º 570/18
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 02
Descrição: Cinacalcete, Cloridrato de 30 mg comprimido revestido, cada comprimido revestido de 30 mg contém: Cloridrato de Cinacalcete … 33,06 mg (equivalente a 30 mg de Cinacalcete).
Unidade: CO
Marca: Amgen
Valor Unitário: R$ 18,59

Lote: 12
Descrição: Fentanila adesivo transdérmico matricial 50 mcg/h.
Unidade: UN
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 83,46

Ata de Registro de Preços n.º 571/18
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 17
Descrição: Metadona, Cloridrato 10 mg.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,777

Ata de Registro de Preços n.º 572/18
Empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Bezafibrato 200 mg comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,664

Lote: 22
Descrição: Quetiapina, Fumarato 300 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 14,963

Ata de Registro de Preços n.º 573/18
Empresa: KENAN MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 05
Descrição: Cloridrato de Memantina de 10 mg.
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 16
Descrição: Loperamida, Cloridrato 2 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Globo
Valor Unitário: R$ 0,33

Ata de Registro de Preços n.º 574/18
Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

Lote: 08
Descrição: Colecalciferol (vitamina D3) 200 UI gotas frasco entre 20 ml e 30 ml, 1 gota equivale a 200 UI de vitamina D3.
Unidade: FR
Marca: Hertz
Valor Unitário: R$ 35,30

Lote: 21
Descrição: Pramipexol, Dicloridrato 1 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 6,75

Ata de Registro de Preços n.º 575/18
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Lote: 20
Descrição: Natalizumabe 300 mg, solução concentrada para infusão intravenosa – 300 mg de Natalizumabe / 15 ml (20 mg/ml). via intravenosa (IV). Cada embalagem contém 1 frasco-ampola com uma única dose de 15 ml de solução concentrada.

Atos do Poder Executivo

Unidade: FRP
Marca: Tysabri
Valor Unitário: R$ 3.397,30

PROCESSO N.º 28.941/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 576/18
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP

COTA PRINCIPAL

Lote: 04
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate(tipo floresta negra) com frutas vermelhas. Ingredientes básicos: Açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. Deverá conter ferro e zinco. Ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. No preparo deverá ser acrescido somente água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do bolo: Prot: 8 g, C.H: 69 g, VCT: 400kcal LIP: 8 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 05
Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. Modo de preparo: O produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrescido também de óleo. Valores nutricionais por 100 g de produto: VCT mín: 369 KCAL, Prot min.:15 g. Gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, CH máx de 60 g. Rendimento mínimo 35 porções de 60 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. Embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 19,90

COTA RESERVADA

Lote: 11
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate(tipo floresta negra) com frutas vermelhas. Ingredientes básicos: Açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. Deverá conter ferro e zinco. Ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. No preparo deverá ser acrescido somente água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do bolo: Prot: 8 g, C.H: 69 g, VCT: 400kcal LIP: 8 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 12
Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. Modo de preparo: O produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrescido também de óleo. Valores nutricionais por 100 g de produto: VCT mín: 369 KCAL, Prot min.:15 g. Gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, CH máx de 60 g. Rendimento mínimo 35 porções de 60 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. Embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 19,90

COTA EXCLUSIVA

Lote: 15
Descrição: Caldo de carne. Ingredientes: Sal, carne bovina em pó desidratada, amido de milho, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, cebola, alho, salsa. Deverá ser isento de gordura vegetal hidrogenada e farinha de trigo. Isento de glúten. Valores nutricionais por 5 g de produto: VCTmín.: 5 g, CH máx. 1,5 g, sódio máx. de 1250 mg. Rendimento por kg: 200 porções de 250 ml. Embalagem primária: filme composto de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com capacidade para até 01 (um) quilo. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado, lacradas com capacidade para 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 16
Descrição: Caldo de galinha. Ingredientes básicos: frango em pó desidratado, proteína vegetal hidrolisada, óleo vegetal, cebola, salsa, cúrcuma, sal, amido de milho. O produto deverá ser isento de gordura hidrogenada e farinha de trigo. Isento de glúten. Rendimento por quilo: 200 porções de 250 ml. Valores nutricionais por 5 g de produto: VCT mín: 5 kcal, CH: máx de 1,5 g e Sódio máx. de 1250 mg. Validade mínima: 12 meses. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para 10 quilos.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 17
Descrição: Mistura para bolo sabor laranja/limão/maracujá. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de laranja ou limão ou maracujá. Deverá conter ferro e zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot.: 7 g, CH: 69 g, Vct.: 400 kcal, Lip.:9 g. Rendimento mínimo: 20 fatias de 60 g. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.

Atos do Poder Executivo

Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 18
Descrição: Mistura para preparo de bolo de cenoura com calda de chocolate. Ingredientes básicos do bolo: Açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite em pó, cenoura em pó, fermento químico e corante natural. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Ingredientes básicos da calda: Açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido, aroma natural idêntico de chocolate. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto (bolo): VCT: 380 kcal, CH: 70 g, Proteína: 7 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto (bolo): Sódio: 360 mg e gorduras totais: 11 g. Rendimento mínimo: 24 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 900 g de pó do bolo e 100 g de pó de calda. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 19
Descrição: Mistura para preparo de bolo milho(tipo pamonha). Ingredientes básicos bolo milho: açúcar, farinha de trigo e milho, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, maltodextrina, sal, ferro, zinco. fermento químico, aroma natural de milho. no preparo deverá ser acrescido somente água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot.: 7 g, CH: 6 9 g, Lip. 8 g, Vct.: 400kcal. Rendimento aproximado de 30 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 Kg.
Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 20
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor baunilha e chocolate tipo mármore. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos do chocolate em pó. Conter: ferro e zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot.: 6 g, CH: 65 g, Vct.: 400kcal, Lip.: 9 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 21
Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor coco. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico ao natural de coco. Contém: Ferro e Zinco. No preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. Valores mínimos por 100 g de produto: Prot.: 6 g, CH: 65 g, Vct.: 400 kcal, Lip.: 09 g. Rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos.
Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 23
Descrição: Pó para preparo de bolo tipo pão de queijo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fécula de mandioca, leite em pó, queijo em pó, óleo de soja, sal, fermento químico, aroma natural de queijo. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 360 kcal, CH: 60 g, Proteína: 9 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1250 mg e gorduras totais: 10 g. Rendimento mínimo: 28 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 19,30

Lote: 24
Descrição: Pó para purê de batata com mandioquinha e cenoura. Ingredientes básicos; Batata em flocos, mandioquinha e cenoura em pó, leite em pó, maltodrextrina, óleo de soja, sal, cebola e cúrcuma em pó, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 330 kcal, CH: 70 g, Proteína: 5 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. Rendimento mínimo: 30 porções de 150 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 25,80

Ata de Registro de Preços n.º 577/18
Empresa: G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME

COTA PRINCIPAL

Lote: 06
Descrição: Pó para mingau sabor chocolate instantâneo. Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas A, C, B1, B2 E niacina e minerais: ferro, zinco. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: Prot: 9 g, VCT: 400 Kcal. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 160 mg, Gorduras totais: 8 g, CH: 76 g. O modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. Rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Apetite
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 19,10

COTA RESERVADA

Lote: 13
Descrição: Pó para mingau sabor chocolate instantâneo. Ingredientes básicos: Açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau

Atos do Poder Executivo

em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas A, C, B1, B2 E niacina e minerais: ferro, zinco. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: Prot:9 g, VCT: 400 Kcal. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 160 mg, Gorduras totais: 8 g, CH: 76 g. O modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. Rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Apetite
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 19,10

COTA EXCLUSIVA

Lote: 22
Descrição: Mistura para preparo de manjar de coco com calda sabores: chocolate e frutas vermelhas. Ingredientes básicos: leite em pó integral, açúcar, amido de milho, coco ralado, sal, aroma natural de coco, enriquecido de vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Ingredientes básicos para calda sabor chocolate: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, espessante, aroma natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos para calda frutas vermelhas: açúcar, amido de milho, espessante, corante e aroma natural de frutas vermelhas. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot: 10 g, Lip:10 g, CH: 70 g, VCT: 410kcal.Rendimento mínimo de 32 porções de 100 ml: Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.
Marca: Apetite
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,19

Ata de Registro de Preços n.º 578/18
Empresa: SGUIL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores. Ingredientes básicos: (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: A, C, B1, B2 e niacina, minerais: Ferro e Zinco, comprovado em laudo bromatológico. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot.: 2 g, CH: 85 g, Vit.C: 60 mg, VCT: 360 kcal. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 16,40

Lote: 02
Descrição: Composto lácteo com cacau. Descrição do produto: Composto lácteo com cacau sabor chocolate branco. Ingredientes básicos: leite em pó integral, açúcar, soro de leite, maltodrextrina, cacau em pó, aroma natural de chocolate. Deverá ser enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 415 Kcal, Proteína: 12 g, CH: 65 g , Gorduras totais: 11 g, Vitamina A: 450 mcg, Vitamina C: 30 mg, Ferro: 10 mg, Cálcio: 370 mg Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado contendo 12 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 23,90

Lote: 03
Descrição: Composto lácteo fermentado sabor morango. Descrição do produto: Composto lácteo com preparado lácteo em pó após fermentação sabor morango. Ingredientes básicos: leite desnatado, açúcar, soro de leite, amido modificado, maltodextrina, fermento em pó aroma natural de morango e iogurte. Deverá ser enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 360 Kcal, Proteína: 14 g, CH: 75 g, Gorduras totais: 0,5 g, Vitamina A: 700 mcg, Vitamina C: 30 mg, Ferro: 10 mg, Cálcio: 400 mg. Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado contendo 12 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 24,10

Lote: 07
Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo(sabor manteiga). Ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 330 kcal, CH: 70 g, Prot.:5 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. Rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 25,10

COTA RESERVADA

Lote: 08
Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores. Ingredientes básicos: (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: A, C, B1, B2 e niacina, minerais: Ferro e Zinco, comprovado em laudo bromatológico. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot.: 2 g, CH: 85 g, Vit.C: 60 mg, VCT: 360 kcal. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. Validade: mínima de 06 meses.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 16,40

Lote: 09
Descrição: Composto lácteo com cacau. Descrição do produto: Composto lácteo com cacau sabor chocolate branco. Ingredientes básicos: leite em pó integral, açúcar, soro de leite, maltodrextrina, cacau em pó, aroma natural de chocolate. Deverá ser enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 415 Kcal, Proteína: 12 g, CH: 65 g, Gorduras totais: 11 g, Vitamina A: 450 mcg, Vitamina C: 30 mg, Ferro: 10 mg, Cálcio: 370 mg Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado contendo 12 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 23,90

Atos do Poder Executivo

Lote: 10
Descrição: Composto lácteo fermentado sabor morango. Descrição do produto: Composto lácteo com preparado lácteo em pó após fermentação sabor morango. Ingredientes básicos: leite desnatado, açúcar, soro de leite, amido modificado, maltodextrina, fermento em pó aroma natural de morango e iogurte. Deverá ser enriquecido de vitaminas e minerais. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 360 Kcal, Proteína: 14 g, CH: 75 g, Gorduras totais: 0,5 g, Vitamina A: 700 mcg, Vitamina C: 30 mg, Ferro: 10 mg, Cálcio: 400 mg. Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso contendo 2 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado contendo 12 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 24,10

Lote: 14
Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo(sabor manteiga). Ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT: 330 kcal, CH: 70 g, Prot.:5 g. Valores nutricionais máximos por 100 g do produto: Sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. Rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. Validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Crialimentos
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 25,10

PROCESSO N.º 28.878/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de centrais telefônicas e sobressalentes, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/11/2019).
Atibaia, 29 de Novembro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 579/18
Empresa:J&MCOMERCIOESERVIÇOSDETELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Central telefônica. Central telefônica para rack contendo: Mínimo de 6 Slots para placas modulares, mínimo de 1 e1 de 30 troncos digitais e 4 troncos analógicos, expansíveis até 2 e1, no mínimo. Mínimo de 32 ramais analógicos expansível até 96 ramais no mínimo, expansível para VOIP até 100 canais no mínimo. Com as facilidades: Identificação de chamadas DTMF/FSK incorporada; Plano de numeração flexível; DDR (discagem direta a ramal); Chamada de emergência; Música de espera; Estacionamento de chamadas; Programação via computador pela porta serial (RS 232), USB, placa Ethernet, placa modem ou via Browser. Bilhetagem (serial RS 232 ou software bilhetador); Ramal fuga (chamadas internas e externas não atendidas – diurno e noturno); Rota de menor custo; Seleção automática de linhas; Interface Ethernet; Interface modem; Desvio de chamadas; Senha para os ramais; Cadeado; Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI, celular e a cobrar; Ramal fax; Captura; Placa lisa; Alimentação AC; Proteção elétrica em todos os troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações na rede (fusíveis com bastidores). Cabo coaxial BNC com 3 metros. Manual de instalação e programação em português. Suporte para instalação do equipamento, com treinamento para instalação, programação e atualização para 03 (três) funcionários indicados pela administração, de, no mínimo, 8 (oito) horas, com apostila. No mínimo um aparelho digital, KS ou software de atendimento para telefonista compatível com a central. Obs.: Ao demonstrar que o equipamento deve ser fornecido com especificação mínima expansível até um limite máximo, implica no fornecimento de uma central telefônica que em sua placa base tenha a possibilidade da instalação de novas placas, adquiridas separadamente, vindo a atingir, no mínimo, a expansão máxima prevista.
Marca: Digistar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Central telefônica. Central telefônica para rack contendo: Mínimo de 6 Slots para placas modulares, mínimo de 1 e1 de 30 troncos digitais e 4 troncos analógicos, expansíveis até 2 e1, no mínimo. mínimo de 32 ramais analógicos expansível até 96 ramais no mínimo, expansível para VOIP até 100 canais no mínimo. Com as facilidades: Identificação de chamadas DTMF/FSK incorporada; Plano de numeração flexível; DDR (discagem direta a ramal); Chamada de emergência; Música de espera; Estacionamento de chamadas; Programação via computador pela porta serial (RS 232), USB, placa Ethernet, placa modem ou via Browser. Bilhetagem (serial RS 232 ou software bilhetador); Ramal fuga (chamadas internas e externas não atendidas – diurno e noturno); Rota de menor custo; Seleção automática de linhas; Interface Ethernet; Interface modem; Desvio de chamadas; Senha para os ramais; Cadeado; Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI, celular e a cobrar; Ramal fax; Captura; Placa lisa; Alimentação AC; Proteção elétrica em todos os troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações na rede (fusíveis com bastidores). Cabo coaxial BNC com 3 metros. Manual de instalação e programação em português. Suporte para instalação do equipamento, com treinamento para instalação, programação e atualização para 03 (três) funcionários indicados pela administração, de, no mínimo, 8 (oito) horas, com apostila. No mínimo um aparelho digital, KS ou software de atendimento para telefonista compatível com a central. Obs.: Ao demonstrar que o equipamento deve ser fornecido com especificação mínima expansível até um limite máximo, implica no fornecimento de uma central telefônica que em sua placa base tenha a possibilidade da instalação de novas placas, adquiridas separadamente, vindo a atingir, no mínimo, a expansão máxima prevista.
Marca: Digistar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7.000,00

Secretaria de Administração, 27 de agosto de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **julho de 2019**.

Processo nº L.: 12.713/2018
Fornecedor: AERO NUTRICAO E EVENTOS LTDA
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:2056
Data Documento: 21/03/2019
Data Vencimento: 11/04/2019
Data Pagamento: 11/07/2019
Valor: 14.825,00
Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviço para preparação e distribuição de café da manhã para atender aos servidores operacionais da Secretaria de Serviços.

Justificativa: Pagamento efetuado na data correta 11/04/2019, estornado em 11/07/2019 por engano.

Processo nº L.: 17.622/2018
Fornecedor: CLAUDIO TADEU NUNES - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:1039
Data Documento: 15/06/2019
Data Vencimento: 09/07/2019
Data Pagamento: 05/07/2019
Valor: 150,00
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros) para consumo nos prédios da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 40.547/2017
Fornecedor: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:59003
Data Documento: 19/06/2019
Data Vencimento: 09/07/2019
Data Pagamento: 05/07/2019
Valor: 71.749,43
Ref.: Aquisição de bica corrida para uso na pavimentação no Bairro Jardim Estância Brasil.

Processo nº L.: 12.713/2018
Fornecedor: AERO NUTRICAO E EVENTOS LTDA
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:2071
Data Documento: 19/06/2019
Data Vencimento: 09/07/2019
Data Pagamento: 05/07/2019
Valor: 14.825,00
Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviço para preparação e distribuição de café da manhã para atender aos servidores operacionais da Secretaria de Serviços

Processo nº L.: 14.803/2018
Fornecedor: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:522, 521
Data Documento: 19/06/2019
Data Vencimento: 09/07/2019
Data Pagamento: 05/07/2019
Valor: 29.054,22
Ref.: Aquisição de uniformes para utilização e todo efetivo da Guarda Civil Municipal (inclusive da 5ª turma de formação).

Processo nº L.: 13.039/2018
Fornecedor: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:19742
Data Documento: 17/06/2019
Data Vencimento: 09/07/2019
Data Pagamento: 05/07/2019
Valor: 2.000,00
Ref.: Aquisição de bolo para o baile de Aniversário da Cidade.

Processo nº L.: 37.575/2018
Fornecedor: ALLAN DE LIMA PEREIRA - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:117
Data Documento: 10/06/2019
Data Vencimento: 09/07/2019
Data Pagamento: 05/07/2019
Valor: 1.696,00
Ref.: Prestação de serviço para locação de pirâmides para diversos eventos da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 5.260/2019
Fornecedor: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:1662
Data Documento: 06/06/2019
Data Vencimento: 09/07/2019
Data Pagamento: 05/07/2019
Valor: 1.830,00
Ref.: Aquisição de aditivos e tambor de óleo para manutenção de veículos diversos da Secretaria de Serviços.

Processo nº L.: 34.575/2018
Fornecedor: CARLOS EDUARDO TAFURI - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:985
Data Documento: 17/06/2019
Data Vencimento: 09/07/2019
Data Pagamento: 05/07/2019
Valor: 20.540,00
Ref.: Prestação de serviços para locação de equipamentos de som e iluminação para diversos eventos da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 37.575/2018
Fornecedor: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:377
Data Documento: 17/06/2019
Data Vencimento: 09/07/2019
Data Pagamento: 05/07/2019
Valor: 4.200,00
Ref.: Prestação de serviço para locação de palcos metálicos para a Tradicional Festa Comunitária.

Processo nº L.: 37.575/2018
Fornecedor: FLUXION EVENTOS LTDA ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:431
Data Documento: 13/06/2019
Data Vencimento: 09/07/2019

Atos do Poder Executivo

Data Pagamento: 05/07/2019
Valor: 1.900,00
Ref.: Prestação de serviço para locação de gerador para atender a Tradicional Festa Comunitária.

Justificativa: Pagamento efetuado antecipadamente por um equívoco do setor na separação por dia de vencimento.

Processo nº L.: 22.273/2018
Fornecedor: RIVALDO VALERIO NETO
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:12099
Data Documento: 27/06/2019
Data Vencimento: 18/08/2019
Data Pagamento: 18/07/2019
Valor: 468,00
Ref.: Aquisição de pastas suspensas para os diversos setores da Secretaria de Recursos Humanos.

Justificativa: Pagamento efetuado na data correta, houve um equívoco na data de liquidação da Ordem de Pagamento.

Processo nº L.: 4.581/2019
Fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:77893
Data Documento: 18/06/2019
Data Vencimento: 15/07/2019
Data Pagamento: 12/07/2019
Valor: 131,40
Ref.: Aquisição de lâminas de bisturi para uso nos atendimentos nas Unidades de Saúde.

Processo nº L.: 5.046/2019
Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:1901896
Data Documento: 24/06/2019
Data Vencimento: 15/07/2019
Data Pagamento: 12/07/2019
Valor: 667,20
Ref.: Aquisição de materiais farmacológicos destinados ao cumprimento de determinação judicial (SMS).

Justificativa: Pagamento efetuado antecipadamente por um equívoco do setor na separação por dia de vencimento.

Processo nº L.: 2.324/2019
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:1179411
Data Documento: 05/07/2019
Data Vencimento: 30/07/2019
Data Pagamento: 31/07/2019
Valor: 29.695,20
Ref.: Aquisição de cápsulas de fluoxetina e comprimidos de ranitidina destinados aos dispensários de medicamentos.

Justificativa: Pagamento efetuado em atraso por um equívoco do setor na marcação da data de vencimento.

Atibaia, 28 de agosto de 2019

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7371
Processo: 17.022/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Sebastião Lopes de Souza, com endereço de correspondência na Rua Dirce, 348, casa 01, Vila Leonor, São Paulo-SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 2731/18 referentes a Capinação e Limpeza do imovel, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Bicos de Papagaio, quadra 09, lote 01, Nova Cerejeiras/Nova Atibaia , devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7397
Processo: 19.713/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Otello Luiz Fossa, com endereço de correspondência na Rua João Bento, 77, Caixa Potsal 74 – Centro, Rio Pomba-MG que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 685/19 referentes a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Guaruja, quadra 17, lote 10, Jardim Paulista, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 7410
Processo: 22.306/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Vicente Paulo Leme, com endereço de correspondência na Rua Aparecida de Paiva, 165, Chácaras Maringá, Atibaia-SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 685/19 referentes a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Aparecida de Paiva, 165, quadra C, Chácaras Maringá , devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7459
Processo: 42.070/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Armando Rodrigues Bebber – Espolio, com endereço de correspondência na Rua Jacucaim, 109, Brooklim, São Paulo-SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1521/19 referentes a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Yolando Malozzi, quadra F, lote 154, Alvinopolis , devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7461
Processo: 26.394/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Rodolfo Cervigne Tamborim, com endereço de correspondência na Rua Monte Aprazivel, 149, Ap 41B, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 725/19 referentes a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Iguassu, quadra 05, lote 06, Jardim Jaragua, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7464
Processo: 43.528/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Park Hotel Atibaia S/A, com endereço de correspondência na Rua São Domingos, 54 Q D 28 – Lote 18 e 19, Jardim Petrópolis, Goiânia - GO , que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1370/19 referentes a construção da calçada , do imóvel de sua propriedade situado a Rua Benedito Peçanha, Hotel, Km 37,5, Inscrição 04.071.001.00-0010153, Matricula 977, Mato Dentro , devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7465
Processo: 26.395/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Benigna Maria Arieta Leite, com endereço de correspondência na Rua Taubaté, 150 – A, Casa 01, Condomínio Residencial Vill Daniel, Jardim Paulista, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1427/19 referentes a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua TAubate, 150-A, casa 01, complemento 270, condomínio residencial Villagio Daniel, quadra 25, lote 04, Jardim Paulista, devendo efetuar o recolhimento do valor devido

Atos do Poder Executivo

ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7467
Processo: 26.398/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Rodolfo Cervigne Tamborim, com endereço de correspondência na Rua Monte Aprazivel , 149 – AP 41B, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1435/19 referentes a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Iguassu, 111, quadra 05, lote 03 e 04, Jardim Jaraguá, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7468
Processo: 35.220/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Luiz Fernando Baldez Cunha Souza Junior, com endereço de correspondência na Rua Amapá, 80, Jardim Jaraguá, Atibaia-SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1500/19 referentes a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Amapá, 80, quadra 10, lote 04, Jardim Jaraguá , devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7472
Processo: 29.141/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Rodnea Gonçalves Goulart, com endereço de correspondência na Alameda das Cabreuvas, 788, Residencial Thermas Park, Olimpia-SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1281/19 referentes a capinação e limpeza do terreno e da calçada, construção da calçada, do muro e do seu fechamento com portão, no alinhamento e de alvenaria, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Olinda, quadra 03, lote 36, 37, 38, Jardim Imperial , devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7489
Processo: 15.195/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Norberto Grassi de Lima, com endereço de correspondência na Rua Petropolis, 52, Jardim Imperial, Atibaia-SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1533/19 referentes a efetuar reparos na calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Petropolis, 52,quadra 81, lote 05, Jardim Imperial , devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	**Nome Responsável**	**Local do Imóvel**	**Bairro**	**Assunto**
1017/19	Gabriel de Oliveir Gomes	Rua Lorena, quadra 36, lote 05 06 P SL B.	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno, capinação e limpeza da calçada, construcão do muro e seu fechamento com o portão.
1019/19	Laudelina Dapparecida Ibrahim - Espolio	Rua Lorena, quadra 36, lote 09.	Jardim Paulista	Capinação e limpeza da calçada.
1292/19	Maura Ferreira de Lima	Rua Acacia Doura, quadra 16, lote 27.	Nova cerejeiras/Nova Atibaia	Capinação e limpeza do terreno, efetuar reparos na calçada.
1531/19	Rudice Barbosa da Silveira Neto Ramos	Rua Felipe Camarão, 217, quadra 05, lote 01 e 18.	Recreio Estoril	Construção da calçada.
1555/19	Santa Efigenia Empreendimentos S/A	Rua dos Lirios, quadra S, lote 14 15.	Retiro das Fontes	Construção da calçada.
1578/19	Sebastião de Paula	Rua Petropolis, quadra 90, lote 10.	Jardim Imperial	Construção da calçada.
1621/19	Jose Augusto Roberto Espolio	Avenida Jeronimo de Camargo, areas 01-C e 01-D.	Caetetuba	Construção da calçada.
1634/19	Damiao da Silva	Rua Girassol , quadra 37, lote 38.	Nova cerejeiras/Nova Atibaia	Construção da calçada.
1660/19	Terra Comercial e Empreendimentos Imobiliarios Limitada	Rua 3, lote 30, incrição 16.052.00-0053633.	Jardim Milena	Retirar rampa obstruindo o transito sobre leito da via.
1675/19	Maria de Lourdes Camargo	Rua Caravelas, quadra 37, lote 15.	Jardim Imperial	Capinação e limpeza da calçada, construção da calçada.
1687/19	Claudio Conde - Espolio	Rua joão Netto, quadra 26, lote 10.	Jardim Maracana	Construção da calçada.
1696/19	Elcio Aparecido de Oliveira Pires	Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 378, quadra H, lote	Jardim Maristela II	Construção da calçada.
1697/19	Alzerina Julia Barbosa	Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 300, quadra H, lote	Jardim Maristela II	Construção da calçada.
1699/19	Valdeni da Silva	Rua dos Alecrins, 248, quadra 02, lorte 04	Nova cerejeiras/Nova Atibaia	Remover terra e qualquer outro material depositado no passseio publico.
1701/19	Jussara Coelho da Silva	Rua Crista de Galo, 173, quadra 27, lote 15, inscrição 09.200.015.00-0118779.	Nova cerejeiras/Nova Atibaia	Retirar rampa obstruindo e ou reduzindo a vazão da passagem de aguas pluviais.
1702/19	Marcelo Sanchez	Rua Crista de Galo, 165, quadra 27, lote 14.	Nova cerejeiras/Nova Atibaia	Retirar rampa obstruindo e ou reduzindo a vazão da passagem de aguas pluviais.
1709/19	João Victor Gomes da Silva	Alameda das Camelias, 80, quadra H, lote 14.	Estancia Santa Maria	Construção da calçada.
1718/19	Ruth Silva Coelho	Avenida Imperial, 755, quadra 107, lote 07 á 09.	Jardim Imperial	Efetuar reparos na calçada.
1748/19	Karina da Silva Pinto	Rua João Pires, quadra C, lote 05.	Parque Jeronimo de Camargo	Efetuar reparos na Calçada.
1758/19	Alexandre Gallina	Avenida Dom Pedro II, 464, quadra 60, lote 04.	Jardim Imperial	Efetuar reparos na calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria N° 10/2019-SADS
de 26 de Agosto de 2019

A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
244 - 12.201.08.244.0024.2.046.339036.05.500000.....R$ 30.000,00

PARA:
243 - 12.201.08.244.0024.2.046.339030.05.500000.....R$ 30.000,00

DE:
890 - 12.201.08.244.0022.2.051.339033.05.500000.....R$ 4.300,00

PARA:
218 - 12.201.08.244.0022.2.051.339030.05.500000.....R$ 4.300,00

DE:
891 - 12.201.08.244.0024.2.044.339033.05.500000.....R$ 8.053,07

PARA:
239 - 12.201.08.244.0024.2.044.339036.05.500000.....R$ 8.053,07

Justificativa : O remanejamento de dotação se faz necessária para cobrir gastos com a aquisição de materiais de consumo para os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e despesas com pessoa física referentes ao IGD-PBF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social, aos 26 de Agosto de 2019.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO 1
Do Objetivo, Temário e da Organização

Art. 1º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e será realizada no dia 30/08/2019, das 08:00 as 17:00 horas no Centro de Convenções Victor Brecheret, situado à Av. Lucas Nogueira Garcez, 511- Centro, Atibaia/SP.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada pela Resolução Nº 06/2019 de 04 de Julho de 2019, assinado, conjuntamente, pelo Prefeito, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Presidente do CMAS.
Esta Conferência será precedida de 06 (seis) pré-conferências municipais conforme local, data e horário que segue abaixo:
30/07- Local: Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano - Horário 14:00 hs Encontro Preparativo para as Pré Conferências Endereço: Avenida Brasília, nº 185 A - Parque das Nações 08/08 - Local: ETEC Prof. Carmine Biagio Tundisi - Horário:16:00 hs. Endereço: Av. Prof. Antonio Júlio Toledo Garcia Lopes, nº 200 - Jardim das Cerejeiras
14/08 - Local: CRAS Imperial - Horário: 14:00 hs. Endereço: Av. Imperial, nº 849 - Jardim Imperial
16/08 - Local: Casa de Passagem - Horário 09:00 hs. Endereço: Estrada dos Perines, nº 495 - Bairro Boa Vista
19/08 - Local: CRAS Tanque - Horário: 14:00 hs. Endereço: Praça do Soldado Constitucionalista - Bairro do Tanque
21/08 - Local: UBS Portão - Horário: 09:00 hs. Endereço: Rua Antônio da Cunha Leite, nº 2005B - Bairro Portão.

Art. 3º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e poder público, com a finalidade de avaliar a política da assistência social e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 4º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social tem por objetivo geral analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, e à luz do II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026), as diretrizes rumo ao aprimoramento do SUAS com o tema eleito pelo CONSEAS "ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO: EVOLUÇÃO E DESAFIOS DO SUAS NO ESTADO DE SÃO PAULO" reconhecendo a corresponsabilidade do Município e Estado e eleger os representantes para a XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º. A VIII Conferência Municipal da Assistência Social tem como tema geral o eleito pelo CONSEAS e como sub temas:

Eixo 1: Financiamento do Sistema Único de Assistência Social

Este eixo tem como objetivo debater:
Financiamento para efetivação do SUAS – avaliar o atual quadro orçamentário – desafios, dificuldades e potencialidades – com base na realidade local, propondo diretrizes para uma gestão mais eficaz do financiamento do Sistema Único da Assistência Social, obrigatório para os três entes federados.
• O cofinanciamento da assistência social pelos três entes federados, com alocação de recursos próprios nos fundos de assistência social, visando à manutenção e ampliação dos serviços, projetos, programas e benefícios.
• A estruturação do Fundo Municipal de Assistência Social e sua gestão pela área específica da Assistência Social.
• A utilização do IGD (no mínimo 3%) para aprimoramento e fortalecimento do controle social.
• O papel do Conselho Municipal de Assistência Social na apreciação e deliberação da execução orçamentária e financeira dos recursos geridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, e dos instrumentos de planejamento (Plano Municipal de Assistência Social, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual).
• A apresentação regular ao Conselho Municipal de Assistência Social da execução orçamentária e financeira dos recursos geridos pelo Fundo Municipal.

Eixo 2: Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

Este eixo tem como objetivos debater:

Avaliar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial pública e privada, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas.

• O processo de gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, objetivando verificar os indicadores das metas pactuadas no âmbito municipal: Plano Municipal de Assistência Social e o Pacto de Aprimoramento.
• As etapas de implementação da Política de Assistência Social na rede pública e privada: planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização da oferta dos serviços, projetos, programas e benefícios, em parceria com a rede socioassistencial pública e privada.

Atos do Poder Executivo

• Os desafios para interlocução e gestão nas ações intersetoriais, na ampliação da Proteção Social, considerando as outras Políticas Públicas de âmbito Estadual/Municipal, o Poder Judiciário e o Ministério Público.
• Os desafios das interfaces do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com o Sistema de Justiça.
• Processo de reordenamento dos serviços de acolhimento, para os diversos segmentos.
• A construção e planejamento da integração dos serviços e benefícios na perspectiva da universalização do atendimento e do fortalecimento da autonomia e protagonismo dos usuários.*

**O protagonismo do usuário da assistência social foi uma conquista que nasceu a partir da*
Constituição Cidadã de 1988, uma vez que ela configura a Política Pública de Assistência
Social como direito do cidadão e dever do Estado. Os usuários dessa Política Pública deixam
a condição de favorecidos e passam a ser cidadãos de direitos, tendo assegurada a
condição de cobrar daqueles que compõem a rede socioassistencial os direitos a eles
garantidos.

Eixo 3: Participação e Controle Social no SUAS

Este eixo tem como objetivos debater:
Os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, tendo dentre suas atribuições normatizar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados.
• As implementações das deliberações da última Conferência Municipal de Assistência Social.
• Os processos de acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial pública e privada, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas.
• A representação dos usuários nos Conselhos de Assistência Social, que permanece como grande desafio.

• A forma de articulação entre os conselhos, fóruns e movimentos nas várias Políticas Públicas.

• O protagonismo do usuário nos serviços socioassistenciais prestados pela rede pública e privada.

Art. 6º Poderão se inscrever como participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social na condição de:
I – Moradores interessados e estudantes do Município acima de 16 (dezesseis) anos de idade;
II - Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos;
III - Trabalhadores do SUAS e suas respectivas organizações e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
IV - Representantes das organizações de assistência social;
V - Usuários e representantes de organizações de usuários;
VI - Representantes de Conselhos Setoriais (saúde, educação, etc.) e de Defesa de Direitos (criança e adolescente, juventude, idoso, pessoa com deficiência, mulher, promoção da igualdade racial, LGBT, dentre outros);
VII - Representantes das universidades, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Judiciário e Ministério Público.

Parágrafo 1º: Serão eleitos 8 (oito) representantes e seus suplentes, assegurando a representação do Poder Público e Sociedade Civil (OSC, trabalhador e usuário) em igual número.

Parágrafo 2º: Os representantes mencionados no parágrafo 1º serão divididos da seguinte forma:
04 (quatro) representantes do Poder Público;
04 (quatro) representantes da Sociedade Civil.

Art. 7º O credenciamento dos participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, poderá ser efetuado pessoalmente no dia da Conferência até aprovação deste Regimento Interno, e/ou através do sistema on-line pelo link: https://www.eventbrite.com.br/e/viii-conferencia-municipal-de-assistencia-social-de-atibaia-tickets-66758836477?aff=ebdshpsearchautocomplete ;

CAPÍTULO 2

Palestra

Art. 8º A palestra terá por finalidade subsidiar o debate sobre o tema e os três eixos.

Art. 9º A palestra contará com expositor para discorrer sobre o temário, durante 01 hora e 30 minutos para sua apresentação, e mais 30 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Art. 10 A palestra terá a colaboração de um Coordenador de Mesa, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 11 A Comissão Organizadora indicará um Relator Geral, que ficará responsável, pela relatoria desta Conferência.

Art. 12 As perguntas dos participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador da Mesa.

CAPÍTULO 3
Dos Grupos de Trabalho.

Art. 13 Os Grupos de Trabalho serão formados por até 70 participantes, devendo conter 1 (um) Coordenador, 1 (um) Auxiliar determinado pela Comissão Organizadora e 1 (um) Relator, eleito pelo Grupo, podendo no caso de grupo com grande número de participantes ser dividido em dois grupos para o mesmo eixo.

Art. 14 O Coordenador e o Auxiliar terá a função de:

I. Conduzir as discussões;
II. Controlar o tempo;
III. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 15 Os Relatores dos Grupos de Trabalho terão a função de:

I. Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;
II. Elaborar o respectivo relatório;
III. Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o Relator Geral, de acordo com o roteiro básico fornecido pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Cada grupo de trabalho deverá construir no máximo 05 (cinco) propostas de deliberação para seu respectivo eixo de discussão, das quais: 02 (duas) propostas para o próprio Município; 02 (duas) propostas para o Estado e 01 (uma) proposta para União. Constarão dos relatórios dos grupos as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.

Art. 16 Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.

CAPÍTULO 4
Das Sessões Plenárias

Art. 17 As Sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, observando o disposto nos incisos I ao VII, do artigo 6º, deste Regimento.

Art. 18 A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

Atos do Poder Executivo

I - Debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
II - Eleger em um conjunto final de deliberações com no máximo: 06 (seis) proposta para o próprio município e 06 (seis) para o Estado (SP) e 03 (três) para a União;
III - Eleger 08 (oito) Representantes titulares e seus respectivos suplentes para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único: As 02 (duas) propostas de cada Eixo para o âmbito Estadual aprovadas pela Plenária serão encaminhadas para a XII Conferência Estadual conforme Deliberação do CONSEAS nº 016 de 02 de Agosto de 2019.

SEÇÃO I

Da Eleição dos Representantes

Art. 19 Serão candidatos a Representantes para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no artigo 6º deste Regimento.

Parágrafo Único - Os candidatos a Representantes deverão apresentar documento de identificação oficial da organização que representa ou a qual é participante.

Art. 20 O credenciamento dos candidatos a Representantes para a XII Conferência Estadual de Assistência Social será realizado no dia 30/08/2019 durante as discussões dos grupos a partir das 13:00h.

Art. 21 A escolha dos 8 Representantes (conforme deliberação do CONSEAS) para a Conferência Estadual de Assistência Social, entre os participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na seguinte proporção:

I - 50% dos representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:
a) dos usuários dos Serviços de Assistência Social;
b) dos trabalhadores da área;
c) das OSC's prestadoras de serviços, de atendimento, assessoria e defesa de direitos.
II - 50% de representantes dos prestadores de serviços de Assistência Social do Poder Público.

Parágrafo único: Somente os candidatos presentes poderão ser votados.

SEÇÃO II
Do Relatório Final

Art. 22 A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:

I. As deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela Mesa Diretora, a ser definida pela Comissão Organizadora para esse fim;
II. As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária até 10 minutos após o término da leitura do Relatório Final;
III. Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;
IV. Os propositores de destaque terão 3 (três) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa Diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a
no máximo de 2 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;
V. Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes;
VI. Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.

SEÇÃO III
Das Moções

Art. 23 As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, até o término da votação do relatório final, devidamente assinadas por no mínimo 30 participantes da Plenária;

Art. 24 Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

CAPÍTULO 5
Das Disposições Gerais

Art. 25 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem o não cumprimento do regimento.

Parágrafo Único - Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 26 Serão conferidos certificados a todos os participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 27 Os casos omissos, não contemplados por este Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 28 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação pela plenária da VIII Conferencia Municipal de Assistência Social e posteriormente deverá ser publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Atibaia, 27 de agosto de 2019.

JÉSSICA FERNANDES PEREIRA
PRESIDENTE

Publicado novamente retificando incorreções

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 02/2019 CORPO DE BOMBEIROS
de 26 de Agosto de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DO CORPO DE BOMBEIROS – – SR. LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
849 32.500.06.181.0085.2.207.339030.01.110000 …….....R$3.000,00

PARA:
851 32.500.06.181.0085.2.207.339039.01.110000 .....…R$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho com manutenção/ prestação de serviço de viaturas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 26 de agosto de 2019.

Lucas de Oliveira Cardoso
Secretário de Segurança Pública

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): JOSÉ DINO ROLIM
Processo nº: 21165/17
Assunto: Regularização de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado a celebrar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA - visando a regularização, correção ou mitigação da degradação ambiental causada pela supressão de três indivíduos abóreos sem devida licença, infração autuada por meio do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1848 em 14/09/17 – sanção de MULTA, em imóvel sito na Estrada Estadual Arão Sahm, nº 4050 – lote 84 – Atibaia Belvedere. Fica concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital a comparcer na Coodenadoria a fim de firmar o termo estabelecendo medida compensatória pelo dano ambiental. O não atendimento implicará em multa nos termos do artigo 18, § 1º da Lei Complementar nº 764/17. Endereço: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): FOURNIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.S. LTDA
Processo nº: 15997/17
Assunto: Regularização de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar a interessada e/ou seu representante legal a apresentar relatório comprobatório de plantio, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) nº 100/16 de 19/05/16, plantio de uma muda como medida compensatória pela supressão um indivíduo abóreo em frente ao imóvel nº 589 da Rua Araras – lote 01 da quadra 08 – Jardim Flamboyant. Fica concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital para protocolização do relatório. Caso não haja atendimento ao notificado, a medida compensatória será dada como inexecutada, o que implicará em multa nos termos do artigo 16, § 3º, inciso I da Lei Complementar nº 765/17, além da execução extrajudicial do TCRA conforme predisposto em seus itens 21 e 22. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): GILBERTO CANDEIA DA SILVA
Processo nº: 21662/14
Assunto: Regularização de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado a apresentar relatório comprobatório de plantio, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) nº 072/16 de 30/03/16, plantio de 60 mudas como medida compensatória pela supressão três indivíduos abóreos em imóvel sito na Rua Brasil, nº 544 – lotes 01 a 03 da quadra 43 – Jardim Imperial. Fica concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital para protocolização do relatório. Caso não haja atendimento ao notificado, a medida compensatória será dada como inexecutada, o que implicará em multa nos termos do artigo 18, § 3º, inciso I da Lei Complementar nº 764/17, além da execução extrajudicial do TCRA conforme predisposto em seus itens 21 e 22. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): TÂNIA FRAGOSO BEDORI
Processo nº: 18405/15
Assunto: Regularização de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar a interessada a apresentar relatório comprobatório de plantio, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) nº 145/15 de 24/07/15, plantio de 30 mudas como medida compensatória pela supressão um indivíduo abóreo em imóvel sito na Rua Joanna Pinto, nº 145 – lote 30 da quadra 19 – Jardim Maristela. Fica concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital para protocolização do relatório. Caso não haja atendimento ao notificado, a medida compensatória será dada como inexecutada, o que implicará em multa nos termos do artigo 18, § 3º, inciso I da Lei Complementar nº 764/17, além da execução extrajudicial do TCRA conforme predisposto em seus itens 21 e 22. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA

Autuada: GOLDPLAST RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA
Processo nº: 26434/19 JP 21232/19
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 806 – Empreendimento em funcionamento em desacordo com a LM 4271/14

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 806 –** sanções de Multa Simples no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) e Multa Diária no valor de 20 UVRM's (vinte Unidades de Valor de Referência do Município) – em 05/08/19, pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 685 de 13/06/19 - empreendimento em funcionamento em desacordo com legislação vigente, sito na Estrada dos Pereiras, nº 146 – Ribeirão dos Porcos, nos termos da Lei Municipal nº 4271/14 artigo 23, inciso III, cc. artigo 27, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para apresentar documentos que comprovem a regularização da atividade. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do empreendimento. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.643/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. **SIDNEY HIPOLITO TEIXEIRA PINHEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.609.901-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.332.218-22, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, na Secretaria de Serviços, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de ***06 (seis) meses***, a partir de ***1º de setembro de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, ***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
13º	VANDERLEA MIQUELINA MONTEIRO	015966

EMPREGO: Assistente Social (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
6º	FABIANA MARIA ESTEVES	028219
7º	KELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	028196

Secretaria de Recursos Humanos, 28 de agosto de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público o que segue:
1- As decisões proferidas aos recursos interpostos pelos candidatos contra o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO divulgado no dia 21/08/2019, conforme segue:

Inscrição	Candidato	DECISÃO/MOTIVO
16122	ANA CAROLINA MELO ONOFRE	DEFERIDO
16077	ANA CAROLINA MELO ONOFRE	DEFERIDO
17502	ANDRÉIA DE CARVALHO	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
17858	BÁRBARA DE OLIVEIRA FONSECA	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
17845	BÁRBARA DE OLIVEIRA FONSECA	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
17952	BEN ROSE KOWAL LEITE	Indeferido por não cumprir item 3.3 i.1.1 a do Edital
14315	CAMILLY MARIA BRITES SILVA	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
16718	CAMILLY MARIA BRITES SILVA	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
17817	CINTHIA TAMARA AFELTRO	DEFERIDO
14333	CRISTIANE SANTOS DE BRITES	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
14323	CRISTIANE SANTOS DE BRITES	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
16247	CRISTINA BUENO CARDOSO E SOUZA	Indeferido por não cumprir item 3.3 i.1.1 a mais 3. 3.3 h do Edital
16280	CRISTINA BUENO CARDOSO E SOUZA	Indeferido por não cumprir item 3.3 i.1.1 a mais 3. 3.3 h do Edital
15725	FRANCIELLY BENICIO NASCIMENTO	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
17701	FRANCIELLY BENICIO NASCIMENTO	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
17434	JACIRA DE MORAES	Indeferido por não cumprir item 3.3 i.1.3 a mais 3. 3.3 h do Edital
12979	JAQUELINE NUNES DA SILVA	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
12724	JOÃO MARCOS FONSECA	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
15261	JOÃO MARCOS FONSECA	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
16436	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
17049	KELLY DE ALMEIDA	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
17057	KELLY DE ALMEIDA	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
16969	KELLY MARCELLA SANTANA PEREIRA	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
17078	MANOELA MARABOLIM DOS SANTOS	DEFERIDO
17085	MANOELA MARABOLIM DOS SANTOS	DEFERIDO
16252	MARCIA DE CAMPOS CARVALHO	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
16547	MATHEUS APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO
17717	MATHEUS APARECIDO DA SILVA	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
16831	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital

Atos do Poder Executivo

16857	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
18091	PABLO AVELAR ESPORDORI	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
17690	PABLO AVELAR ESPORDORI	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
17645	PATRICIA MACHADO DE ALMEIDA	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
17648	PATRICIA MACHADO DE ALMEIDA	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
17736	PAULO LUCAS DE ALMEIDA	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
15027	PERCIVAL DO AMARAL JUNIOR	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
17034	RAFAEL BRITO BARBOSA	DEFERIDO
15113	REGILANIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
16813	ROSEMEIRE DA SILVA BORGES	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
16821	ROSEMEIRE DA SILVA BORGES	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
18113	SABRINA BUENO RUIZ ARRUDA	Indeferido por não cumprir item 3.3 i.1.1 a mais 3. 3.3 h do Edital
18122	SAMANTHA BUENO RUIZ ARRUDA	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
15166	SARA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
13927	SELMA FERNANDA TAVARES	Indeferido por não cumprir item 3.3 i.1.3 a mais 3. 3.3 h do Edital
16895	STEPHANIE ALVES BORGES	Indeferido por não cumprir item 3.3 i.1.1 a.1 do Edital
16897	STEPHANIE ALVES BORGES	Indeferido por não cumprir item 3.3 i.1.1 a.1 do Edital
17715	SUELI APARECIDA DA SILVA GODOI	DEFERIDO
17724	SUELI APARECIDA DA SILVA GODOI	DEFERIDO
17953	TATIANA LIE YAKUSHIJI RIBEIRO	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
17964	TATIANA LIE YAKUSHIJI RIBEIRO	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
15417	THAISE OLIVEIRA SIMOES CRUZ	DEFERIDO
15431	THAISE OLIVEIRA SIMOES CRUZ	DEFERIDO
15740	THIAGO MACHADO VERGNANINI	Indeferido por não cumprir item 3.2 mais 3. 3.3 h do Edital
17699	VANESSA APARECIDA GODOI PEDRONI	DEFERIDO
17670	VANESSA APARECIDA GODOI PEDRONI	DEFERIDO
15864	YURI LEVA DE OLIVEIRA	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital
15992	YURI LEVA DE OLIVEIRA	Indeferido por não cumprir item 3.2 do Edital

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc. nº 703/2015

P O R T A R I A Nº 4.343-GP
de 22 de agosto de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, DESIGNA o Sr. Adauto Batista de Oliveira, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.865.660-2, inscrito no CPF/MF nº 171.157.388-40, em substituição a Sra. Regina Emiko Maeda da Silva Franco, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.688-X inscrita no CPF/MF sob o nº 102.206.398-76, no período de 2 a 16 se setembro de 2019, a realizar as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED, e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto nº 8.726, de 8 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 22 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Proc. 4.191/07-Vol. XIV

P O R T A R I A Nº 4.344 -GP
de 26 de agosto de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano, a partir de 23 de agosto de 2019.

Nome da Professora
Cintia Aparecida da Silva

Unidade Escolar
CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal

Encerramento da Função
Agosto /2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 26 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 1.699/69

P O R T A R I A Nº 4.345-GP
de 26 de agosto de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, NOMEIA Comissão Coordenadora do Levantamento e Regularização do Patrimônio imobiliário e Áreas Comuns entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a SAAE – Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA

PRESIDENTE
Marcos Antonio da Silva

MEMBROS
Patrícia Peçanha Ferreira
Carlos Enrique Ferro

REPRESENTANTES DO SAAE

VICE-PRESIDENTE
Rita de Cássia Gonçalves Saraiva

MEMBROS
Francisco Vitor Mendonça
Érica Ishimaru

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria n.º 4.208-GP, de 11 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 26 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 4.346 -GP
de 27 de agosto de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o

Atos do Poder Executivo

exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 ano.

Nome da Professora
Helen dos Santos Soares

Unidade Escolar
EM Prof.” Pedro de Alcântara dos Santos Silva”

Encerramento da Função
Agosto/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania” 27 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 41.103/2017

D E C R E T O Nº 8.919
de 26 de agosto de 2019

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Empresa MF AREIA LTDA – ME, de áreas públicas localizadas às margens do Rio Atibaia, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 41.103/2017;

Considerando a proximidade do período de chuvas;

Considerando a necessidade de limpeza das margens do Rio Atibaia além de seu desassoreamento;

Considerando que a Prefeitura não dispõe em seus quadros, de mão de obra especializada nesta atividade e de igual modo, não conta com equipamentos para realização de tais tarefas, limpeza e o desassoreamento do leito do Rio Atibaia e seus afluentes;

Considerando a premente necessidade de limpeza e desassoreamento do Rio Atibaia e toda a sua bacia de contribuição;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado Empresa MF AREIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 12.777.486/0001-58, o uso das áreas públicas localizadas as margens do Rio Atibaia no Bairro da Ponte, matriculada sob o número 42.975, com finalidade de armazenar a areia provenientes do desassoreamento do Rio Atibaia.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Autorizatária que se refere o Art. 1º, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Caberá a Autorizatária a obtenção de todas as licenças ambientais e autorizações necessárias para a efetivação do desassoreamento do Rio Atibaia.

Art. 5º A Autorizatária se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de agosto de 2019.

-Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Otávio Batista de Lima Neto -
Coordenador Especial de Defesa Civil

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-- Marcelo Martiniano Bernardes -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc. Nº 41.103/2017

D E C R E T O Nº 8.920
de 26 de agosto de 2019

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Empresa BENDINI & REINERT LTDA – ME, de áreas públicas localizadas às margens do Rio Atibaia, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Atos do Poder Executivo

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 41.103/2017;

Considerando a proximidade do período de chuvas;

Considerando a necessidade de limpeza das margens do Rio Atibaia além de seu desassoreamento;

Considerando que a Prefeitura não dispõe em seus quadros, de mão de obra especializada nesta atividade e de igual modo, não conta com equipamentos para realização de tais tarefas, limpeza e o desassoreamento do leito do Rio Atibaia e seus afluentes;

Considerando a premente necessidade de limpeza e desassoreamento do Rio Atibaia e toda a sua bacia de contribuição;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado Empresa BENDINI & REINERT LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 26.310.919/0001-75, o uso das áreas públicas localizadas as margens do Rio Atibaia, no Bairro do Caetetuba, matriculada sob o número 99.194, com finalidade de armazenar a areia provenientes do desassoreamento do Rio Atibaia.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Autorizatária que se refere o Art. 1º, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Caberá a Autorizatária a obtenção de todas as licenças ambientais e autorizações necessárias para a efetivação do desassoreamento do Rio Atibaia.

Art. 5º A Autorizatária se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 8.384 de 30 de novembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 26 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Otávio Batista de Lima Neto -
Coordenador Especial de Defesa Civil

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Marcelo Martiniano Bernardes -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc. nº 8.721/90

D E C R E T O Nº 8.921
de 26 de agosto de 2019

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA –, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mara de Castro Valente - Titular
Suelen Fernanda de Morais - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Louise Maria Prado Valente - Titular
Grace Stela Honorato Ribeiro - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcia Aparecida Bortoletto - Titular
Roberta Avanzi - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Silvia Maria de Campos Sirera - Titular
Adriana Michele Machado - Suplente

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Michele Pereira Carlos de Lima - Titular
Elson de Araújo Capeto - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Tabata Dayane de Souza Ribeiro - Titular
Cicero Pereira de Lima - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Vilma Helena de Paiva Moraes - Titular
Debora Manna Patricio - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Atos do Poder Executivo

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Cecília de Siqueira Campos Hernandes- Titular
Luciana Andrade Guedes Reis - Suplente

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Cristiane Marques Merisse- Titular
Fabiana Sartori da Silva - Suplente

CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO

Paulo Birkman - Titular
Idário Antiquera - Suplente

AÇÕES PROTETIVAS

Kátia Regina de Moraes - Titular
Yara Aparecida Mendonça - Suplente

Gianmarco Bisaglia - Titular
Eliane Ugliano - Suplente

Cláudia Aparecida de Oliveira Generoso Fontes - Titular
Claudia Oliveira Bragion dos Santos - Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ÓRGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

Jaqueline Franco Bueno - Titular
Diogo Alexandre Prado Silva - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandado em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcelo Martiniano Bernardes -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Processo nº 27.707/2019

DECRETO Nº 8.922
de 26 de agosto de 2019

Declara de Utilidade Pública a obra a ser executada em trecho de curso d´água localizado na Estrada Municipal Soberana, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução CONAMA nº 369/2006, que define os casos excepcionais em que o órgão ambiental competente pode autorizar a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP) para a implantação de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, ou para a realização de ações consideradas eventuais e de baixo impacto ambiental;

Considerando que as obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transporte e saneamento são reconhecidas como utilidade pública, conforme estabelecido no art. 2°, Inciso I, da Resolução CONAMA nº 369/2006;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a obra a ser executada em trecho de curso d'água, localizado na Estrada Municipal Soberana, neste Município, correspondendo às coordenadas de início: UTM 23 K 334.117 E / 7.442.303 N, e às coordenadas de final: UTM 23 K 343.974 E / 7.442.451 N.

§ 1º A obra a que se refere o caput deste artigo destina-se à canalização fechada de 216 metros de extensão do curso d´ água para drenagem urbana e dequação do sistema viário.

§ 2º A referida obra se faz necessária por não haver outra alternativa técnica para a implantação do leito carroçavel.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "Fórum Cidadania", aos 26 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Daniel Borghi Filho -
COORDENADOR ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcelo Martiniano Bernardes -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Atos do Poder Executivo

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O Nº 8.923
de 27 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 739.970,00 (setecentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 739.970,00 (setecentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2041 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PARCERIA COM OSC)
234 – 12.201.08.244.0024.2.041.335039.01.500000.....…..R$ 60.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
326 – 16.102.13.392.0035.2.082.339033.01.110000.....….R$ 1.900,00
328 – 16.102.13.392.0035.2.082.339039.01.110000.....….R$ 8.970,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
383 – 18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.220000.....R$ 206.900,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
411 – 18.200.12.365.0044.2.101.339030.01.212000.....R$ 45.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
435 – 18.200.12.365.0045.2.105.339030.01.213000.....…..R$ 212.400,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
478 – 18.300.12.361.0049.2.115.339030.02.262000.....…..R$ 40.000,00
482 – 18.300.12.361.0049.2.115.449051.02.262000.....R$ 133.000,00

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
487 – 18.300.12.365.0050.2.117.339030.02.262000.....R$ 28.300,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
717 – 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.110000.....….R$ 1.500,00
720 – 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.110000.....R$ 2.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2059 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)
232 – 12.201.08.244.0022.2.059.335039.01.500000.....R$ 60.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2210 IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
333 – 16.102.13.392.0037.2.210.339039.01.100000.....R$ 9.970,00
334 – 16.102.13.392.0037.2.210.449052.01.100000.....R$ 900,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
373 – 18.100.12.361.0042.2.093.339040.01.220000.....R$ 19.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2100 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
402 – 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.220003.....…R$ 37.900,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
405 – 18.200.12.361.0043.2.211.339039.01.220000.....R$ 100.000,00
406 – 18.200.12.361.0043.2.211.339049.01.220000.....R$ 50.000,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
429 – 18.200.12.365.0044.2.211.339039.01.212000.....R$ 90.000,00

2108 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
449 – 18.200.12.365.0045.2.108.339039.01.213000.....R$ 90.000,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
451 – 18.200.12.365.0045.2.211.339039.01.213000.....R$ 40.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
479 – 18.300.12.361.0049.2.115.339036.02.262000.....…….R$ 1.100,00

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
490 – 18.300.12.365.0050.2.117.449051.02.262000.....….R$ 1.100,00

2118 PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS
492 – 18.300.12.365.0050.2.118.335039.02.262000.....R$ 173.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
496 – 18.300.12.365.0051.2.119.339036.02.262000.....…..R$ 1.100,00

2122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA
502 – 18.300.12.366.0053.2.122.339030.02.262000.....….R$ 25.000,00

Atos do Poder Executivo

400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2123 CAPACITAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
515 – 18.400.12.361.0043.2.123.339036.01.220000.....R$ 7.300,00
516 – 18.400.12.361.0043.2.123.339039.01.220000.....R$ 8.700,00

2124 CAPACITAÇÃO NO ENSINO DE CRECHE
517 – 18.400.12.365.0044.2.124.339036.01.212000.....…...R$ 8.000,00

2125 CAPACITAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA
520 – 18.400.12.365.0045.2.125.339039.01.213000.....R$ 7.400,00

2126 CAPACITAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
521 – 18.400.12.367.0046.2.126.339039.01.240000.....R$ 6.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2171 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
729 – 26.101.23.695.0069.2.171.339039.01.110000.....…..R$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 27 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Roberta Engler Barsotti de Souza -
SECRETÁRIA DE CULTURA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcelo Martiniano Bernardes -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.924
de 27 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
201 FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
2175 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMTUR
733 – 26.201.23.695.0069.2.175.339030.03.110000.....….R$ 1.000,00
735 – 26.201.23.695.0069.2.175.339039.03.110000.....…...R$ 14.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 27 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcelo Martiniano Bernardes -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

PROCESSO Nº 15.545/18 - Assunto: Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 038/18 - Processo Administrativo 04.852/18. DECISÃO DE RECURSO - Vistos, Em face dos elementos constantes nos autos, assim como do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, no qual cabe a autoridade superior decidir a aplicação da penalidade, DOU PROVIMENTO ao mérito do pedido de revisão apresentado pela empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, por seus fundamentos. Assim, em observância ao poder/dever da autotutela como princípio informador da atuação da Administração Pública, no âmbito do regime jurídico-administrativo, DECIDO pela sua REABILITAÇÃO. Publique-se - Notifique-se. Encaminhem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, "Fórum da Cidadania", 26 de agosto de 2019. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. SECRETARIA DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS, 27 de agosto de 2019. Marcelo Martiniano Bernardes – Secretário de Governo Substituto.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108